



## CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

#### 16ª LEGISLATURA

#### 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a 1ª reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. A reunião foi realizada conjuntamente com as Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Foram registradas as participações do Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, dos Membros da Comissão Permanentes supracitadas, além da Secretária Municipal de Educação, Senhora Rafaela Pereira de Mello, e demais representantes da Educação, além dos representantes da Colônia de Pescadores, mantenedora da Creche Ângela Amim, Senhor Jonathan Corrêa e outros. Aberta a reunião que foi conduzida pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, o mesmo passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.420/2022** que pretende autorização legislativa para a concessão de auxílio financeiro à Colônia de Pescadores, no valor de até R\$ 788.578,66 (Setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no art. 31, inciso II da Lei n. 13.019/2014 e do art. 10, inciso II do Decreto PMI Nº 013, de 16 de fevereiro de 2017. Primeiramente foi concedida a palavra à Secretaria Municipal de Educação que expôs a necessidade de manutenção da Creche Ângela Amim, mesmo tendo sido recentemente inaugurado o Centro de Educação Infantil (CMEI) José Antônio dos Reis. Segundo a Secretária com a inauguração do CMEI boa parte das crianças atendidas pela Creche Ângela Amim passarão a ser atendidas pela nova creche, porém o número de vagas oferecidas não é suficiente para atender toda a demanda, sendo necessário a continuidade do repasse pretendido pelo projeto em análise para a Creche Ângela Amim, por mais um ano, até que se amplie as vagas ofertadas diretamente pelo município. Após, passou-se a palavra aos representantes da Colônia de Pescadores, mantenedora da Creche Ângela Amim. Com a palavra, o Senhor Jonathan Corrêa apresentou o Plano de Trabalho da Creche apensada ao Projeto, o qual expõe que o auxílio financeiro de que trata o projeto visa cobrir os custos da instituição para a oferta das noventa vagas para a creche, sendo o Valor de R\$ 628.378,66 correspondentes ao custo com folha de pagamento e encargos no ano e os outros R\$ 160.200,00 destinados a cobrir as demais despesas como alimentação, energia, material de limpeza e de expediente, honorários contábeis, água e etc. Destacou que o custo por aluno/vaga, em período parcial, para o município será de R\$ 730,16/mês, sendo parte do valor coberto pelo FUNDEB e o restante por recursos próprios do município. Ainda que este custo por aluno poderá ser maior, se forem preenchidas um número de vagas menor que 90, tendo em vista que o custo fixo será dividido pelo número de alunos. Ressaltou que a creche dispõe de atendimento diferencial em relação às outras creches, considerando que o número de alunos por professor é menor, além da alimentação diferenciada, sendo reconhecida por todos a qualidade dos serviços e atendimentos prestados aos alunos. Dando sequência à reunião, foram dirimidas dúvidas dos vereadores em relação ao Plano de



aplicação do repasse pretendido pelo Projeto de Lei 5.420/2022, bem como sobre a intenção do município em dar continuidade ao repasse para a creche nos próximos anos, e sobre as alternativas possíveis para que seja garantido o atendimento das demandas por creches no município, caso o repasse não seja aprovado. Finalizada a reunião conjunta, os presidentes das Comissões agradeceram a presenças de todos, bem como ressaltaram que, com as informações obtidas na presente reunião, cada comissão reunir-se-á individualmente para exarar seu respectivo parecer. Após, a Comissão de Finanças e Orçamento deu continuidade à sua reunião, passando a tratar do Parecer Prévio Tribunal de Contas – Processo@PCP 21/00138507 - Parecer Prévio referente Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020. A convite da Comissão, passaram a fazer parte da reunião os representantes do Executivo, os contadores da Prefeitura Municipal de Imbituba, George Willian dos Santos e Valeria de Souza Antônio, que apresentaram as suas alegações no sentido de demonstrar as correções adotadas pela prefeitura a fim de sanar as ressalvas e deficiências apontadas pelo Tribunal de Contas em seu parecer Prévio 046/2021. Após os devidos esclarecimentos dados pelos representantes do Executivo em relação às restrições de ordem legal apontada pela DGO no processo, o Presidente da Comissão agradeceu a presença dos contadores informando que na próxima reunião da Comissão, a mesma deverá deliberar sobre o processo exarando seu parecer final. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos integrantes da referida Comissão.

Imbituba, 03 de fevereiro de 2022.

Thiago Rosa  
**Presidente**